



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento: 583 / 2021**

**Autor:** Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja enviado expediente, pela Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Secretário Municipal de Saúde de Corumbá-MS, o Sr. Rogério dos Santos Leite, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá-MS, Sr. Marcelo de Aguiar Iunes e para a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, solicitando que **"sejam realizadas as análises técnicas e financeiras, visando tomar todas as providências, cabíveis, assim como aproveitando-se que, neste mês de agosto, quando se considera como o AGOSTO DOURADO, isto é, o mês de dedicação à promoção ao Aleitamento Materno (Leite Materno, o Alimento de Ouro para os Bebês, segundo a OMS), visando aproveitar-se dessa data para implantar e oferecer todas as condições e suportes, que levem ao real funcionamento, no Município de Corumbá/MS, de um BANCO DE LEITE HUMANO"**.

JUSTIFICATIVA: Corumbá é uma Cidade distante 420Km da Capital, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo pólo para atendimento a uma população, efetiva, de aproximadamente 150 mil pessoas, com o agravante de que um percentual, bastante significativo destes (mais de 60%), se enquadrar na condição de Dependentes Sociais, estando cadastradas a algum dos Programas de Apoio Social, de caráter Federal, Estadual ou Municipal, de forma que, é bastante expressivo o número de pessoas, sem os recursos financeiros, necessários para a aquisição dos produtos, postos à venda no mercado local (Farmácias e Supermercados), de Leite em Pó e similares, disponíveis para atendimento da População Neonatal, em risco nutricional, nos casos em que, por algum motivo, não exista a possibilidade, por conta de motivos quaisquer, da disponibilização aos Bebês, do Leite de suas próprias Mães, precisando, assim, fazer uso do Leite Materno, proveniente de doações, de forma que, a existência de um Banco de Leite Humano, que venha suprir, de forma muito significativa e especial, essa premente necessidade de nossa População, principalmente por ser uma medida garantidora da vida.

**SALA DAS SESSÕES, 16 de Agosto de 2021**



DOC: 1629118975



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)**

**Vereador(a) - MDB**

